



**ATA N.º 187**

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Faltou justificadamente a Senhora Presidente, Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira. Presidiu à reunião, o Senhor Administrador, Jorge Manuel Maranhas Alves, que declarou aberta a sessão pelas dezasseis horas e dez minutos. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO** -----

-----**1. Aprovação de atas;**-----

-----**2. Boletim diário de tesouraria;**-----

-----**3. Indicadores de gestão – Stocks até 31 de julho de 2017;**-----



- 4. Ordens de pagamento no período entre 1 e 31 de agosto de 2017;-----
- 5. Resumo diário de tesouraria – Período de 1 e 31 de agosto de 2017;-----
- 6. Indicadores de gestão – Stocks até 31 de agosto de 2017.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----
- 1. Adesão à assembleia de trabalhadores – Dia 22 de agosto de 2017;-----
- 2. Adesão à assembleia de trabalhadores – Dia 29 de agosto de 2017;-----
- 3. Adesão à reunião geral de trabalhadores – Dia 1 de setembro de 2017;-----
- 4. Linha n.º 19R – proposta de instalação de paragem em S. Romão;-----
- 5. Publicidade em autocarros (Cambridge Scholl) – Ratificação de processo;-----
- 6. Proposta de aceitação de indemnização (participação 109-A-2017);-----
- 7. Autorizações para despesa – Ratificação;-----
- 8. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Trabalho suplementar – Agosto de 2017;-----
- 2. Ajuste Direto Ref.ª AD/1508/2017 – Fornecimento e Instalação de Equipamentos para Manutenção Preditiva de Veículos em Tempo Real – Projeto de decisão;-----
- 3. Comunicação ao órgão executivo da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços – n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;-----
- 4. Regularização de trabalho suplementar – Agosto de 2017;-----
- 5. Autorizações de despesa – Atos praticados.-----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----
- 1. Otilio Lopes Bispo – Autorização para acumulação de funções privadas;-----
- 2. Dispensa para amamentação – Carla Adosinda Branco dos Santos;-----
- 3. Relatório de ocorrência com Gonçalo José Dinis Ferreira (n.º 100021) no dia 28/02/2017;-----
- 4. Trabalhador-estudante – José Manuel de Almeida Martins;-----
- 5. Declaração de IVA 072017;-----



- 6. Resultados do projeto Funtastic – Agosto de 2017;-----
- 7. Alteração orçamental;-----
- 8. Autorizações de despesa – Atos praticados;-----
- 9. Período experimental Luís Miguel Afonso Antunes Pato;-----
- 10. Greve do dia 11 de maio de 2017.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e oitenta e cinco, da reunião extraordinária de 31 de agosto de 2017 e da ata número cento e oitenta e seis, da reunião extraordinária de 5 de setembro de 2017, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia onze de setembro de dois mil e dezassete, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 18.371,11 (dezoito mil, trezentos e setenta e um euros e onze cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 978.107,29 (novecentos e setenta e oito mil, cento e sete euros e vinte e nove cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. INDICADORES DE GESTÃO – STOCKS ATÉ 31 DE JULHO DE 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 7339/2017, de 31 de agosto, a submeter para conhecimento os mapas da gestão de *stocks* com o acumulado de janeiro a julho de 2017 e sua comparação com o período homólogo do ano anterior, conforme os mapas de *stocks* enviados pela Divisão de Equipamento e Manutenção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3381/2017:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



**----4. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 1 E 31 DE AGOSTO DE 2017.-----**

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 7405/2017, de 4 de setembro, a dar conhecimento das ordens de pagamento conferidas e assinadas entre os dias 1 e 31 de agosto de 2017, nos termos da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 2.382.467,30 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos), que foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 3382/2017:**-----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**----5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – PERÍODO DE 1 E 31 DE AGOSTO DE 2017.-----**

----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 7413/2017, de 4 de setembro, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 31 de agosto de 2017, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com exceção dos Resumos Diários de Tesouraria do período compreendido entre os dias 4 e 24 de agosto de 2017, inclusive, que foram assinados pelo Eng.º António Santo Alves da Cunha – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 3383/2017:**-----

----Tomar conhecimento.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**----6. INDICADORES DE GESTÃO – STOCKS ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2017.-----**



-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 7501/2017, de 7 de setembro, relativa aos mapas da gestão de stocks até 31 de agosto de 2017, com o acumulado de janeiro a agosto de 2017 e sua comparação com o período homólogo do ano anterior, conforme os mapas de stocks enviados pela Divisão de Equipamento e Manutenção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3384/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. ADESÃO À ASSEMBLEIA DE TRABALHADORES – DIA 22 DE AGOSTO DE 2017.** -----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a sua informação registada sob o n.º 7303/2017, de 31 de agosto, a informar que na sequência da assembleia de trabalhadores, convocada pela Comissão de Trabalhadores dos SMTUC para o dia 22 de agosto, com início às 16h00 e termo às 19h40, remete estatística dos trabalhadores que no dia interromperam o serviço para participarem. -----

-----Mais informa que neste intervalo e em períodos distintos, dos 116 tripulantes escalados, se ausentaram do serviço 106, o que corresponde a uma adesão média de 91,4%. -----

-----Relativamente à rede de transportes, durante este período, destaca-se: -----

-----1. Linhas sem alteração: 32A; -----

-----2. Linhas suprimidas a 100%: 9F, 10, 11, 12R, 13, 16, 21, 21R, 23, 28, 30, 30R, 30T, 33R, 38F e 38T; -----

-----3. Transporte Especial: assegurado conforme programação. -----

-----De acordo com os registos provisórios apurados não se efetuaram 262 viagens, correspondendo a 86,2% das viagens programadas no período, e a 26,4% das programadas para este dia. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3385/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. ADESÃO À ASSEMBLEIA DE TRABALHADORES – DIA 29 DE AGOSTO DE 2017.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a sua informação registada sob o n.º 7305/2017, de 31 de agosto, a informar que na sequência da Assembleia de Trabalhadores, convocada pela Comissão de Trabalhadores, agendada para o dia 29 de agosto, para as 16h00, mantendo-se até cerca das 19h00, remete estatística dos trabalhadores que no dia interromperam o serviço para participarem.-----

-----Mais informa que neste intervalo e em períodos distintos, dos 119 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço 107, o que corresponde a uma adesão média de 89,9%.

-----Relativamente à rede de transportes, durante este período, destaca-se:-----

-----1. Linhas sem alteração: 17;-----

-----2. Linhas suprimidas a 100%: 9F, 10, 11, 12R, 13, 14, 16, 16G, 20, 21, 21R, 21T, 23, 23C, 24T, 25, 25T, 28, 30, 30R, 30T, 31, 32A, 33R, 36, 36T, 37, 38, 38F, 38T, 41, 42T, 43T e Linha do Botânico;-----

-----3. Transporte Especial: assegurado conforme programação.-----

-----De acordo com os registos provisórios apurados não se efetuaram 215 viagens, correspondendo a 89,2% das viagens programadas no período, e a 22,3% das programadas para este dia.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3386/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. ADESÃO À REUNIÃO GERAL DE TRABALHADORES – DIA 1 DE SETEMBRO DE 2017.**-----



-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a sua informação registada sob o n.º 7444/2017, de 5 de setembro, a informar que na sequência da Assembleia de Trabalhadores, convocada pela Comissão de Trabalhadores, agendada para o dia 1 de setembro, para as 9h00, mantendo-se até cerca das 10h00, remete estatística dos trabalhadores que no dia interromperam o serviço para participarem.-----

-----Mais informa que neste intervalo e em períodos distintos, dos cento e cinco tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço sessenta e dois, o que corresponde a uma adesão média de 59,0%.-----

-----Relativamente à rede de transportes, durante este período, destaca-se:-----

-----1. Linhas sem alteração: 11, 12R, 23, 25T, 36 e 36T;-----

-----2. Linhas suprimidas a 100%: 13, 16G, 18, 20, 25, 26, 29, 35, 41 e 103;-----

-----3. Transporte Especial: assegurado conforme programação.-----

-----De acordo com os registos provisórios apurados não se efetuaram quarenta e cinco viagens, correspondendo a 64,0% das viagens programadas no período, e a 5,0% das programadas para este dia.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3387/2017:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. LINHA N.º 19R – PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE PARAGEM EM S. ROMÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 7535/2017, de 11 de setembro, que se transcreve:-----

-----*Por sugestão do cliente Etelvino Fernandes Santos, morador na rua Travessa do Luzeiro, em S. Romão, foi analisada a possibilidade de instalação de uma nova zona de paragem na rua do Luzeiro, próxima do entroncamento com a referida travessa, de modo a melhorar a acessibilidade dos moradores aos transportes públicos dos SMTUC, nomeadamente da Linha n.º 19R (Praça da República – S. Romão).*-----



-----Assim, considerando que a distância entre paragens no referido arruamento é de cerca de 800 metros e que a os moradores da rua Travessa do Luzeiro terão atualmente que percorrer pelo menos 350 metros em plano bastante inclinado para aceder aos transportes, propõe-se: -----

-----A instalação de uma nova zona de paragem na Linha n.º 19R, na rua do Luzeiro, conforme planta em anexo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3388/2017:** -----

-----Concordar e aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PUBLICIDADE EM AUTOCARROS – RATIFICAÇÃO DE PROCESSO.**-----

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o seu despacho datado de 19 de junho de 2017, onde autoriza a afixação de publicidade, nos termos do regulamento em vigor, conforme proposta registada sob o n.º 7559/2017, de 11 de setembro, do técnico superior João Paulo Silvano, a informar que na sequência da informação com o registo n.º 5326, de 16 de junho de 2017, relativa ao processo de publicidade em epígrafe, e após respetiva autorização pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, foi aplicada a decoração de três vidros traseiros com publicidade à Cambridge Scholl nas viaturas n.ºs 256, 257 e 258 em 8 de setembro de 2017. -----

-----A campanha irá decorrer por dois meses, assim cumpre proceder à faturação da presente campanha, nos seguintes termos: -----

-----Em conformidade com o Regulamento de Locação/Aluguer de Espaços Exteriores nas Viaturas afetas ao Transporte Público Urbano para Efeitos de Instalação de Mensagens Publicitárias, publicitado por Edital n.º 71/2013, de 23 de maio, no valor de € 1.107,00 (mil, cento e sete euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3389/2017:** -----

-----Ratificar.-----





-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----6. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO / PARTICIPAÇÃO  
109-A-2017. -----**

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu a informação registada sob o n.º 7324/2017, de 31 de agosto, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 16 de maio de 2017, com o autocarro n.º 263, quando efetuava a carreira da linha n.º 24T, tendo por interveniente a assistente operacional n.º 1267, Luís Bacalhau e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 223,80 (duzentos e vinte e três euros e oitenta cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

**-----Deliberação n.º 3390/2017: -----**

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----7. AUTORIZAÇÕES PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO. -----**

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7581/2017, de 12 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 24 de agosto e 12 de setembro de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

**-----Deliberação n.º 3391/2017: -----**

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO  
EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----**



*Handwritten initials: J, W*

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 7582/2017, de 12 de setembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referente a parte a parte dos meses de agosto e setembro de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 7119, 7129, 7182, 7311 e 7496.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3392/2017:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. TRABALHO SUPLEMENTAR – AGOSTO DE 2017.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 7401/2017, de 4 de setembro, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de agosto de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6709, 6722, 6882, 6959 e 7175.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3393/2017:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.º AD/1508/2017 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL – PROJETO DE DECISÃO.**-----

-----Através da informação registada sob o n.º 7403, de 4 de setembro de 2017, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu à consideração do Conselho de Administração o relatório final do Júri do procedimento, que se transcreve:-----

-----**I – DO PROCEDIMENTO**-----

*Handwritten signature*



-----O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), na sua reunião de 8 de agosto de 2017, aprovou a decisão de contratar/autorização da despesa, e nos termos propostos, proceder à abertura do procedimento, tendo como objeto, o Fornecimento e Instalação de Equipamentos para Manutenção Preditiva de Veículos em Tempo Real, código CPV 48100000-9 Pacote de software para setores específicos, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. -----

-----Este procedimento foi publicitado na plataforma eletrónica VortalGov em 25/08/2017, com a identificação Ref.ª AD/1508/2017 – Fornecimento e Instalação de Equipamentos para Manutenção Preditiva de Veículos em Tempo Real, tendo sido convidada a apresentar proposta, a empresa: -----

-----a) STRA, Lda. (NIF n.º 510 318 843).-----

-----O prazo limite para apresentação da proposta era às 17:00 horas do dia 01/09/2017. -

### -----II – ADMISSÃO-----

-----A STRA, Lda., apresentou uma proposta através da plataforma eletrónica, dentro do prazo estipulado para o efeito, ou seja, pelas 23:18:52 horas do dia 25/08/2017, nos termos do disposto do ponto VI do Convite. -----

-----A proposta foi aberta na plataforma eletrónica VortalGov, no dia 04/09/2017, tendo-se procedido de imediato à sua análise. -----

### -----III – AVALIAÇÃO DA PROPOSTA-----

-----O concorrente apresentou a proposta: -----

-----Preço total do objeto – € 52.560,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Número de unidades a instalar – 40; -----

-----Prazo de entrega – 20 dias, a contar da data de notificação da adjudicação e nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos; -----

-----Duração e garantia – A proposta inclui o licenciamento do uso do sistema Stratio para as 40 novas unidades a instalar, durante um período de 36 meses. -----



**----IV – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----**

*----Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, coloca-se à consideração superior, a adjudicação do procedimento tendo por objeto o Fornecimento e Instalação de Equipamentos para Manutenção Preditiva de Veículos em Tempo Real, à Stra, Lda., pelo preço total de € 52.560,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tudo nos termos Caderno de Encargos e proposta apresentada, em tudo que não contrarie o Caderno de Encargos, designadamente nos seguintes termos: -----*

*----Preço total do objeto – € 52.560,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----*

*----Número de unidades a instalar – 40; -----*

*----Prazo de entrega – 20 dias, a contar da data de notificação da adjudicação e nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos; -----*

*----Duração e garantia – A proposta inclui o licenciamento do uso do sistema Stratio para as 40 novas unidades a instalar, durante um período de 36 meses. -----*

*----Mais se informa que nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta. -----*

*----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*----Deliberação n.º 3394/2017: -----*

*----Aprovar a adjudicação do procedimento. -----*

*----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----*

**----3. COMUNICAÇÃO AO ÓRGÃO EXECUTIVO DA CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – N.ºS 4 E 12 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO.-----**

*----Sobre este ponto foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 7408/2017, de 4 de setembro, que se transcreve: -----*

*----Considerando os n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2017), que a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao órgão executivo da Autarquia Local. -----*

*----Identifica-se assim, o contrato assinado nos últimos 30 dias: -----*



-----N.º 10/2017 – assinado em 04/08/2017 com FIDELIDADE – Companhia de Seguros, S.A. – prestação de serviços de seguros, no ramo Multirriscos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no valor total de € 27.307,40, precedido de Concurso Público, alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Nestes termos propõe-se:-----

-----Para efeitos dos n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2017), que seja enviada ao Sr. Presidente da Câmara a identificação do contrato de aquisição de serviços celebrado nos últimos 30 dias, a fim de ser submetida à Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 3395/2017:-----

-----Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

#### -----4. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – AGOSTO DE 2017.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 7409/2017, de 4 de setembro, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de agosto de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 7084, 7250 e 7412.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 3396/2017:-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

#### -----5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção



competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 7540/2017, de 11 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 24 de agosto e 11 de setembro de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3397/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. OTÍLIO LOPES BISPO – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.** -----

-----Na sequência do pedido registado sob o n.º 6539/2017, de 28 de julho, do trabalhador Otílio Lopes Bispo, com a categoria de assistente operacional, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu para análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7037/2017, de 21 de agosto, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, onde informa que o referido pedido, no âmbito de funções na área de construção, pode ser autorizado, considerando o despacho favorável do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, Óscar Carneiro, que informou: “A DSP considera que poderá ser autorizado, atendendo a que não haverá conflito com as funções que exerce. De qualquer modo, o exercício destas funções não deverá colidir com o horário de trabalho nos SMTUC”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3398/2017:** -----

-----Autorizar face ao informado.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – CARLA ADOSINDA BRANCO DOS SANTOS.**-----



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que fosse autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Carla Adosinda Branco dos Santos, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 7060/2017, de 21 de agosto, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3399/2017:** -----

-----Deferir nos termos da Lei. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM GONÇALO JOSÉ DINIS FERREIRA NO DIA 28/02/2017.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 7213/2017, de 28 de agosto, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente de trabalho a ocorrência que envolveu o trabalhador Gonçalo José Dinis Ferreira, quando ao efetuar a troca dos indicadores de destinos no painel que se encontra na zona interior/superior do viatura, na paragem do CHUC, deu um mau jeito nas costas do lado direito, ficando impossibilitado de efetuar a segunda parte do turno.-----

-----Considerando o informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, propôs que a ocorrência registada no dia 28 de fevereiro de 2017, com o trabalhador Gonçalo José Dinis Ferreira, n.º 100021, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3400/2017:** -----

-----Concordar a aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. TRABALHADOR-ESTUDANTE – JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA MARTINS.**-----



-----Sobre este ponto foi presente a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 7452/2017, de 6 de setembro, a informar que o trabalhador José Manuel Almeida Martins com a categoria de assistente operacional, n.º 980, matriculado no 1.º ano do curso de Mestrado em Património Cultural e Museologia no ramo de Gestão e Programação na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, vem solicitar o Estatuto do Trabalhador-Estudante para o ano letivo 2017/2018. -----

-----O Estatuto Trabalhador Estudante tem enquadramento nos artigos 89.º a 96.º do Código do Trabalho (CT), Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas, nas modalidades de nomeação e de contrato, por aplicação do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho.-----

-----O trabalhador no ano transato não usufruiu do estatuto trabalhador estudante. O processo encontra-se instruído com o requerimento a solicitar o estatuto trabalhador-estudante, comprovativo de inscrição e horário escolar. -----

-----Sobre o pedido, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, proferiu despacho favorável.-----

-----Na sequência do informado pela secção de recursos humanos e tendo em conta o parecer do Chefe de Divisão de Serviços de Produção a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que seja autorizado o estatuto de trabalhador estudante ao trabalhador José Manuel Almeida Martins.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3401/2017:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. DECLARAÇÃO DE IVA 072017.** -----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, para os devidos efeitos, a informação subscrita pelo técnico superior, Carlos Alberto Vieira Silva, com o registo n.º 7499/2017, de 7 de setembro, a informar que em 7 de setembro de 2017 foi submetida a “Declaração Periódica do IVA”,





referente ao período de julho de 2017, na qual estes Serviços solicitaram um reembolso no valor de € 365.435,20 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco e vinte cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3402/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – AGOSTO DE 2017.**-----

-----Foram presentes ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas dos resultados do projeto Funtastic no período de agosto de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3403/2017:** -----

----- Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 7565/2017, de 12 de setembro, que se transcreve: -----

-----*Junto se remete para aprovação a 6.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2017 e a 5.ª Alteração ao PPI dos SMTUC.* -----

-----*A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas:-----*

-----*01 03 10 01 – Eventualidade Maternidade, Parentalidade e Adoção – pelo facto da dotação disponível ser insuficiente para fazer face aos encargos até final do ano;-----*

-----*02 01 01 – Matérias-primas e Subsidiárias – pela necessidade de dar continuidade ao plano de conservação e manutenção de autocarros;-----*



-----02 02 03 – *Conservação de Bens – pela necessidade de dar continuidade ao plano de conservação e manutenção de autocarros e demais equipamentos;* -----

-----07 01 11 – *Ferramentas e Utensílios – necessidade de adquirir equipamentos para o SAE – Sistema de Apoio à Exploração por forma a não por em causa o correto funcionamento do mesmo.* -----

-----*Nestes termos, submete-se ao Conselho de Administração a presente proposta de alteração orçamental, no valor de € 234.000,00, no sentido da mesma ser remetida ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 28 de novembro de 2013.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3404/2017:** -----

-----Concordar e enviar ao Sr. Presidente da Câmara para aprovação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 7568/2017, de 12 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 25 de julho e 11 de setembro de 2017, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3405/2017:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. PERÍODO EXPERIMENTAL LUÍS MIGUEL AFONSO ANTUNES PATO.** --

-----Sobre este ponto foi presente a informação do coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes com o registo n.º 7591/2017, de 12 de setembro, que se transcreve: -----



-----Para cumprimento do n.º 6 do art.º 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, junto se remete para homologação, a ata de avaliação do período experimental do Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, da Carreira de Técnico de Informática, Luis Miguel Afonso Antunes Pato, que decorreu de 26 de janeiro de 2017 a 3 de agosto de 2017.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3406/2017:**-----

-----Homologar-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. GREVE DO DIA 11 DE MAIO DE 2017.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 7373/2017, de 1 de setembro, que se transcreve:-----

-----*Considerando:*-----

-----1) O pedido efetuado em 03/05/2017 pela CT para disponibilização de um local apropriado para realização de Assembleia de Trabalhadores;-----

-----2) A comunicação interna n.º 6/DAF/2017 sobre a Greve para o dia 11/05/2017 – Esclarecimento;-----

-----3) A informação da DSP com o registo 4147, sobre as faltas ao serviço dos tripulantes – dia 11/05/2017;-----

-----4) A deliberação do CA com o n.º 4197 através do qual tomou conhecimento da informação referida no ponto 3);-----

-----5) Que foram notificados pela DAF todos os trabalhadores constantes de listagem remetida pela DSP, com proposta de injustificação de faltas;-----

-----6) Que, dos 182 trabalhadores notificados, 17 não se pronunciaram, em sede de audiência prévia;-----

-----7) Que foram apresentados 2 modelos distintos de alegações;-----

-----8) Que um dos modelos de alegações apresenta como prova testemunhal a Comissão de Greve.-----

-----*Propõe-se:*-----



----1 – Que seja mantida a decisão de injustificar a falta, relativamente aos trabalhadores que nada disseram durante o prazo que lhes foi concedido, conforme previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro;-----

----2 – Que seja ouvida a referida Comissão de Greve, no âmbito dos requerimentos onde é invocada tal diligência;-----

----3 – Após o que, ponderadas todas as alegações apresentadas pelos trabalhadores respondentes, seja emitida uma proposta de decisão final, a qual deverá ser elaborada pelo Dr. Pedro Miguel Ribeiro, com a colaboração do Setor de Assiduidade e Vencimentos.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 3407/2017:**-----

----Concordar e aprovar os pontos dois e três da presente informação.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**V – ENCERRAMENTO:**-----

----Às dezoito horas, não havendo nada a tratar, o Senhor Administrador declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----